

19 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Bengala prematura

Debate sobre aposentadoria compulsória deve se pautar pela importância para o sistema previdenciário, e não pelos efeitos no STF

O governo se mobiliza para evitar que, na próxima semana, entre na pauta de votações da Câmara dos Deputados a chamada PEC da bengala, proposta de emenda à Constituição que altera as regras da aposentadoria compulsória.

Hoje, todo funcionário público é obrigado a encerrar sua carreira aos 70 anos. Com a mudança, o teto seria elevado para 75 anos no caso de membros das cortes superiores e do Tribunal de Contas da União.

A medida, que está parada na Câmara desde 2006 e quase foi apreciada antes do Carnaval, contraria os interesses do Palácio do Planalto num aspecto nada republicano.

Se aprovada, tirará da presidente Dilma Rousseff (PT) o direito de indicar os substitutos dos cinco ministros do Supremo Tribunal Federal que, nos próximos quatro anos, atingirão o atual limite de idade.

Desnecessário dizer que, do outro lado da moeda, a oposição se preocupa com a possibilidade de, a partir de 2016, o STF ter 10 de seus 11 ministros indicados pelo PT.

Nada mais empobrecedor para esse debate do que conduzi-lo nesses termos. Se o senador Aécio Neves (PSDB-MG) tivesse sido eleito em 2014, por exemplo, estariam petistas e seus adversários defendendo as mesmas posições de agora?

O casuísmo tampouco resiste ao teste da realidade. Já predominavam, no plenário que determinou as condenações do mensalão, ministros nomeados por presidentes petistas, mas nem por isso faltou independência a uma corte na qual se confrontavam Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski, ambos escolhidos no governo Lula.

A importância da PEC da bengala, entretanto, não se deixa medir por essa discussão mesquinha. Seu princípio torna-se a cada dia mais relevante para a saúde do sistema previdenciário, e justamente por isso deveria ser expandido para todo o funcionalismo.

Em 1960, a expectativa de vida no Brasil era de 52,4 anos; atualmente beira os 75, e calcula-se que chegará a 81 por volta de 2050, quando mais de 15% da população terá ultrapassado os 70 anos (hoje são cerca de 5%). As balizas da seguridade social como um todo, e as da aposentadoria compulsória em particular, precisam acompanhar as tendências demográficas.

Possíveis efeitos colaterais, como eventual engessamento da estrutura burocrática, podem ser enfrentados com mecanismos específicos que garantam a renovação dos cargos de direção.

De resto, com os avanços da medicina e do bem-estar, não há razão para impedir que pessoas experientes continuem trabalhando no serviço público em idades mais avançadas. A outra opção, de todo modo, continuará disponível a cada um.

19 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

De ministros e ministros

DORA CAVALCANTI

Em meio aos festejos de Carnaval, o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa resolveu vociferar contra o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, reputando incompatível com a ética do cargo sua atitude de receber advogados de empresas investigadas na Operação Lava Jato.

O comentário não chega a surpreender dado o histórico do ex-presidente do Supremo, avesso ao direito de defesa, nele incluídos os advogados e sua obrigação profissional de zelar pelo respeito às garantias individuais do cidadão.

Como bem disse o jornalista Ricardo Noblat, mereceria ser lido apenas como "flor do recesso", típica dos períodos de marasmo no noticiário, não fosse o clima de ódio à defesa instalado no país. A manifestação de Barbosa é a tradução perfeita do momento de quase suspensão dos direitos individuais que estamos atravessando. Explico.

Considero-me uma advogada técnica. Em vez da oratória cativante ou do traquejo com a mídia, forjei meu sucesso na dedicação ao estudo da causa, do processo, dos detalhes. Todavia, não posso deixar de estranhar o fato de que nem um único jornalista me procurou para falar sobre a audiência que tive no Ministério da Justiça em 5 de fevereiro.

Afinal, tivesse sido questionada, eu poderia ter esclarecido que a petição endereçada ao ministro da Justiça em nada diferia de outra anteriormente dirigida ao ministro Teori Zavascki, relator do caso no STF, e ainda se somava a outras três protocoladas diretamente perante a 13ª Vara Federal de Curitiba.

Em todas essas manifestações a defesa protestou contra o vazamento criminoso de informações protegidas pelo sigilo processual, que em outros países levaria à aplicação de penalidades severas ou à invalidação dos procedimentos.

Assim, a defesa foi ao Ministério da Justiça noticiar que a única providência adotada no bojo do inquérito nº LO17/14, instaurado na Delegacia de Polícia Federal em Curitiba

Uma audiência do ministro da Justiça com o procurador-geral da República não despertaria repulsa. Já a defesa deve ficar calada. Pobres cláusulas pétreas

para apurar os vazamentos, fora a oitiva de três ou quatro jornalistas.

Em outras palavras, nada foi feito, pois é óbvio que o jornalista está vinculado ao sigilo de fonte, e sobre sua conduta não recai qualquer irregularidade. Ocorre que o real trabalho da defesa já não interessa. A paridade de armas pode ir às favas.

Certamente uma audiência do ministro da Justiça com o procurador-geral da República para tratar das investigações em Curitiba não despertaria qualquer repulsa. A defesa é que deve ficar calada, tímida, vexada. Pobres cláusulas pétreas.

A presunção de inocência e o devido processo legal aparecem como obstáculos incômodos ao combate à corrupção e ao justicamento daqueles que detêm poder político e econômico. É isso me aflige. Afligeme pelos clientes de hoje e, sobretudo, pelos de amanhã. Angustiamo o risco que corre meu principal cliente, o direito de defesa em si.

Por isso, é preciso denunciar a falácia: o Brasil não precisa optar entre o combate à corrupção e o Estado de Direito. Não estamos diante de alternativas excludentes! É salutar e essencial desvendar e coibir os saques às verbas públicas, é igualmente essencial que façamos isso sem jogar fora o núcleo duro dos direitos fundamentais inseridos na Constituição Federal.

Aos que adoram postar aos quatro ventos que estaria em curso a "venezualização" do país, peço que reflitam sobre esse esforço concentrado liderado pela Operação Lava Jato para cravejar de morte o Estado de Direito. Afinal, há algo mais totalitarista do que condenar sem processo? Prisões ilegais, desnecessá-

rias, representam a pior forma de violência do Estado contra o indivíduo.

Já que estou a tratar de ministros, atuais e passados, não posso deixar de pensar na falta que me faz aquele que foi meu ministro de vocação, Márcio Thomaz Bastos. Que o ministro Cardozo tome a ácida comparação com ele como o maior dos elogios, e encontre sabedoria e novos caminhos nas críticas recebidas.

DORA CAVALCANTI CORDANI, 44, advogada criminal, é sócia do escritório Cavalcanti & Arruda Botelho - Advogados. É conselheira nata do IDDD - Instituto de Defesa do Direito de Defesa

19 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Para juiz, encontro de empreiteiras com ministro é intolerável

Sérgio Moro afirma que advogados de empresas sob suspeita buscam interferência política em investigações

Cardozo diz que é seu dever receber advogados e negar recebido pedidos de favorecimento

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz os processos da Operação Lava Jato, criticou duramente os advogados de empreiteiras que procuraram o ministro José Eduardo Cardozo (Justiça) para discutir o andamento das investigações sobre o esquema de corrupção descoberto na Petrobras.

Num despacho publicado nesta quarta-feira (18), Moro classificou como "intolerável" a iniciativa e reproduziu frase do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa, dizendo que advogados devem recorrer ao juiz, "nunca a políticos", caso queiram denunciar eventuais excessos da polícia.

Em seu despacho, o juiz decidiu manter presos preventivamente quatro executivos presos em Curitiba, Ricardo Pessoa, da UTC, Eduardo Hermelino Leite, Dalton Avancini e João Auler, da Camargo Corrêa, sob a alegação de que as empreiteiras estão tentando interferir nas investigações.

De acordo com Moro, ao procurar o ministro da Justiça, os advogados estariam tentando "obter interferência política" no processo judicial.

Cardozo teve encontros com advogados da UTC, da

Camargo Corrêa e da Odebrecht nos últimos meses. A Polícia Federal, responsável pelas investigações da Operação Lava Jato, é subordinada formalmente ao ministro.

Moro disse que as prisões dos executivos devem ser discutidas "nos autos" e afirmou que nunca se recusou a receber ele mesmo os advogados das empresas sob suspeita.

"Intolerável, porém, que emissários dos dirigentes presos e das empreiteiras pretendam discutir o processo judicial e as decisões judiciais com autoridades políticas", escreveu. "Mais estranho ainda é que participem desse encontro, a fiar-se nas notícias, políticos e advogados sem procuração nos autos das ações."

O juiz ressaltou ainda que Cardozo não é responsável pelas investigações. "Apesar da Polícia Federal, órgão responsável pela investigação, estar vinculada ao ministério, o ministro da Justiça não é o responsável pelas ações de investigações", escreveu.

Moro classificou o episódio como uma "indevida, embora mal sucedida, tentativa dos acusados e das empreiteiras de obter uma interferência política" no processo.

O juiz, porém, evitou atacar diretamente Cardozo. Disse que não há prova de que o ministro tenha atendido às solicitações das empreiteiras. "Sequer é crível que se dispusesse a interferir indevidamente no processo judicial", escreveu o juiz da Lava Jato.

REAÇÃO

Advogados das empresas criticaram Moro. Alberto Torres, que defende a UTC, classificou o despacho de "truculento" e "repugnante". "É direito dos advogados conversar com quem quiserem, inclusive com o ministro da Justiça. Este, por outro lado, não pode interferir no processo", disse. Ele afirmou que se reuniu com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, mas não com Cardozo.

Advogado da Camargo Corrêa, Celso Vilardi disse que não se reuniu com o ministro, mas que não vê problema em encontros dessa natureza. "Estão confundindo as pessoas dos acusados com as dos advogados", disse.

Em nota, Cardozo disse que é seu dever receber os advogados e afirmou que "em nenhum momento" recebeu deles pedido para criar obstáculos nas investigações ou favorecer as empresas. (AGUIRRE TALENTO, GABRIEL MASCARENHAS E MARIO CESAR CARVALHO)

CONTINUA

19 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“ Intolerável que emissários dos dirigentes presos e das empreiteiras pretendam discutir decisões judiciais com autoridades políticas

SÉRGIO MORO Juiz federal

“ Os que recorrem à política para resolver problemas na esfera judicial não buscam a Justiça. Buscam corrompê-la

JOAQUIM BARBOSA ex-ministro do STF, na terça (17)

“ É direito dos advogados serem recebidos e eu os receberei. Só na ditadura isso não se admite

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Ministro da Justiça, em entrevista à Folha na segunda (16)

“ [O advogado] tem o direito de ser recebido em audiência, principalmente se a audiência for transparente, pública

MARCUS VINÍCIUS COELHO Presidente da OAB, quarta (18)

Audiências

19 FEV 2015

precisam ser divulgadas, afirma OAB

Advogados têm o direito de serem recebidos, diz presidente da entidade

Partidos de oposição vão tentar convocar ministro da Justiça ao Congresso Nacional para explicar encontros

DE BRASÍLIA

O presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Marcus Vinícius Furtado Coêlho, defendeu nesta quarta-feira (18) os “direitos e prerrogativas” dos advogados serem recebidos pelo ministro da Justiça, mas ponderou que toda audiência precisa ser “transparente, pública”.

Nos últimos dias, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, virou alvo de críticas por ter se encontrado com advogados de empreiteiras sob investigação da Operação Lava Jato da Polícia Federal. O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa chegou a pedir a demissão do ministro numa rede social.

“Não pode ser uma seleção deste ou daquele advogado. Tem que ser realmente uma questão aberta, pessoal,

independente do caso que isso envolver”, disse Furtado após participar da abertura da Campanha da Fraternidade da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil).

O PPS ingressou com uma representação contra o Cardozo na Comissão de Ética Pública da Presidência da República. O partido de oposição quer que a comissão investigue os encontros do ministro com os advogados.

No pedido, o líder do PPS na Câmara, Rubens Bueno (PR), diz que os encontros desrespeitaram normas de conduta do governo federal, uma vez que a PF, que investiga as empreiteiras, é subordinada ao Ministério da Justiça.

Em outra frente, o PSDB vai tentar convocar o ministro a explicar, no Congresso, seus encontros com os advogados. Os tucanos vão pedir a convocação do ministro na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, na nova CPI da Petrobras criada pela Câmara, além da futura CPI mista da Petrobras (com deputados e senadores). (FLÁVIA FORQUE E GABRIELA GUERREIRO)

PAINEL DO LEITOR Cardozo

A Polícia Federal está diretamente subordinada ao ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Portanto, se ele é o chefe da Polícia Federal, tem o direito e pode se reunir com quem quiser, relacionado ou não com o processo da Lava Jato. Seria estranho se ele se reunisse com os réus. Mas, entrevistar-se com os advogados que atuam no caso apresenta-se como seu direito inequívoco. É muito justo que ele queira saber de tudo, inclusive do procedimento das empreiteiras corruptoras, se houver possibilidade de fazê-lo sem romper preceitos éticos de ambas as partes. Mais do que tudo trata-se de ação em benefício dos futuros negócios da Petrobras e outras empresas estatais. O ministro Joaquim Barbosa, com todo respeito, perdeu ótima oportunidade de ficar calado.

TALES CASTELO BRANCO, advogado (São Paulo, SP)

Lamentáveis as declarações do ministro da Justiça. Se advogados têm reclamações no que se refere à denominada Operação Lava Jato, e se a reclamação é contra “juízes togados”, há as corregedorias locais e o Conselho Nacional de Justiça. Se há reclamações contra membros do Ministério Público Federal, há a corregedoria do órgão e o Conselho Nacional do Ministério Público. O ministro da Justiça não pode fazer nada. Agora, se aceita a função de despachante, o erro é dele. Se ele não sabe o seu papel, que seja substituído por alguém que saiba quais são as atribuições da pasta.

ANA LÚCIA AMARAL, procuradora aposentada (São Paulo, SP)

19 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

João Paulo Cunha cumprirá pena em casa

Condenado do mensalão recebe autorização de ministro do STF para deixar presídio

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso autorizou nesta quarta-feira o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha, condenado no julgamento do mensalão, a cumprir o que resta da sua pena em casa.

A decisão de Barroso, relator do processo de execução de penas do processo, ocorreu depois que Cunha comprovou ter devolvido aos cofres públicos R\$ 536 mil, referentes a valores desviados.

O ex-deputado do PT foi condenado a 6 anos e 4 meses de prisão por peculato (desvio de dinheiro) e corrupção. Ele estava cumprindo a pena em regime semiaberto, ou seja, deixava a carceragem para trabalhar durante o dia e passava a noite na cadeia.

O despacho de Barroso será enviado à Vara de Execuções Penais do Distrito Federal. Outros petistas condenados conseguiram antes a progressão ao regime aberto, o ex-ministro José Dirceu, o ex-tesoureiro Delúbio Soares e o ex-deputado José Genoíno.

Todos já cumpriram ao menos um sexto da pena. No caso de João Paulo Cunha, Barroso condicionou a concessão do benefício da prisão domiciliar ao pagamento dos R\$ 536 que ele devia à União.

Na semana passada, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deu parecer favorável à progressão.

19 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Governo do Paraná tenta encerrar greve de professores

Secretários de Beto Richa se reúnem com sindicato nesta quinta-feira para ouvir reivindicações da categoria

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

O governo do Paraná programou para esta quinta-feira (19) uma reunião com os professores da rede estadual de educação para tentar por fim à greve da categoria.

Nos dez dias de paralisação, todas as 2.100 escolas do Estado ficaram sem aulas. Há professores acampados em frente à sede do governo desde o início do movimento.

A categoria reclama de falta de dinheiro e de funcionários nas escolas, de salários atrasados e do fechamento de turmas, além de um pacote de corte de gastos que previa mudanças no plano de carreira e na previdência dos servidores do setor.

Em crise financeira há pelo menos dois anos, o governo Richa cortou milhares de servidores temporários da educação às vésperas do início do ano letivo e deixou de repassar dinheiro para a manutenção dos colégios. O terço de férias dos docentes está atrasado desde dezembro.

Na semana passada, em protesto contra a proposta de corte de gastos do governo, milhares de professores e servidores invadiram a Assembleia Legislativa, acamparam no plenário e cercaram as entradas para impedir a sessão que votaria o pacote.

Acuado, o governo de Beto Richa (PSDB) teve que retirar a proposta da pauta.

Na ocasião, Richa chamou os manifestantes de "baderneiros", e disse que a invasão à Assembleia foi "um atentado contra a democracia".

Agora, o secretário da Casa Civil, Eduardo Sciarra, e o secretário da Educação, Fernando Xavier Ferreira, pretendem se reunir com os manifestantes pela primeira vez desde o início da greve, para debater a pauta de reivindicações do sindicato.

Sciarra diz que a principal preocupação do governo é a retomada das aulas, e argumenta que o governo já cedeu em alguns itens, como a manutenção do auxílio-transporte para professores e do anuênio dos servidores, além do plano de carreira.

A APP Sindicato (que representa a categoria) diz que mantém a pauta de reivindicações, e promete organizar atos em todo o Estado nesta quinta-feira.

19 FEV 2015

GAZETA DO POVO

Processo contra Acioli volta ao Tribunal do Júri

O apresentador de tevê e ex-deputado estadual Roberto Acioli (PV) voltará a responder no Tribunal do Júri ao processo criminal por homicídio em que é réu. A decisão foi tomada neste mês pelo desembargador Prestes Mattar, depois de o Judiciário ter sido informado oficialmente pelo Ministério Público de que o réu não se reelegeu para a Assembleia Legislativa e, portanto, não tem mais direito a foro especial.

Acioli é réu na morte de Paulo Cesar Heider, em 1999. O apresentador confessou que foi autor do tiro que matou a vítima, mas afirma que o disparo, com um revólver calibre 38, não foi intencional. O caso estava tramitando no Tribunal de Justiça até janeiro em função do fato de deputados não poderem ser julgados em primeira instância. No entanto, com a nova decisão, o caso volta para a 1.ª Vara do Tribunal do Júri.

Segundo a versão apresentada pelo ex-deputado à Justiça, ele acreditava que Heider estava envolvido em um assalto à loja de sua ex-mulher. Acioli afirma que seguiu o rapaz para cobrar explicações, mas que o jovem saiu do carro de maneira brusca. Acioli, que na época não tinha cargo público,

encostou o sujeito numa caminhonete. Ele alega que, ao levar uma cotovelada, o revólver, que teria usado em sua versão apenas para controlar Heider, teria disparado sem querer.

Não há data prevista para o julgamento. A defesa e a acusação já tiveram prazo para apresentar as alegações finais. Em primeira instância, caso o julgamento chegue ao final, o veredicto será dado por sete jurados escolhidos dentre a população. O juiz, nessa situação, apenas estabelece a sentença, se for o caso.

19 FEV 2015

➤ PIRAQUARA **GAZETA DO POVO**
Prefeito tem bens bloqueados
por prejuízo em licitação natalina

Kelli Kadanus

O prefeito de Piraquara, Professor Marquinho (PDT), e o secretário de Infraestrutura do município, Girlei Eduardo de Lima, tiveram os bens bloqueados pela Justiça devido a irregularidades em uma licitação para iluminação de Natal.

O Ministério Público do Paraná (MP) entrou com uma ação civil pública na Justiça alegando que a contratação por dispensa de licitação de uma empresa para o serviço de iluminação pública natalina, no valor de R\$ 149 mil, contrariou a orientação da Procuradoria do município.

A contratação por dispensa de licitação foi autorizada pelo prefeito depois que a empresa vencedora da concorrência não apresentou a documentação exigida. O prefeito autorizou que a empresa fosse contratada assim mesmo, alegando que a prestação do serviço era emergencial.

Em sua decisão, a juíza substituta Juliana Barboza afirma que "há indícios suficientes de que houve prejuízo ao erário". A juíza também entendeu que a iluminação pública natalina não se enquadra na modalidade de emergência.

A decisão determina o bloqueio de R\$ 149 mil do prefeito e do secretário, além de suspender possíveis alienações de imóveis a terceiros e proibir a transferência de veículos a outras pessoas. Cabe recurso da decisão.

Outro lado

Em nota, a prefeitura de Piraquara informou que "a licitação realizada para a contratação do serviço foi fracassada, e em virtude da falta de tempo viável para a realização de um novo certame, a administração municipal optou pela dispensa de licitação". A prefeitura informou ainda que a decisão foi tomada após parecer favorável da Procuradoria do município.

19 FEV 2015

GAZETA DO POVO

Encontro de advogados com ministro da Justiça é “intolerável”, diz Moro

Sem criticar diretamente José Eduardo Cardozo, juiz da Lava Jato repudia a tentativa de empreiteiras de “obter interferência política”

BRASÍLIA E SÃO PAULO
Folhapress

O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Operação Lava Jato, afirmou em decisão desta quarta-feira (18) que é “intolerável” a iniciativa de advogados de empreiteiras de se reunirem com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para “obter interferência política”. Ele endossou as críticas feitas pelo ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa ao episódio.

A argumentação foi feita por Moro para justificar uma nova ordem de prisão preventiva contra os empreiteiros Ricardo Pessoa

(da UTC), Eduardo Hermelino Leite (Camargo Corrêa), Dalton Avancini (Camargo Corrêa) e João Auler (Camargo Corrêa), sob o entendimento de que as empreiteiras têm tentado interferir nas investigações.

Nos últimos meses, Cardozo teve reuniões com advogados da UTC, da Camargo Corrêa e da Odebrecht, empreiteiras investigadas pela Lava Jato. O fato foi criticado por Joaquim Barbosa, que pediu a demissão do ministro. Formalmente, a Polícia Federal, que conduz as investigações, é subordinada ao ministro.

Moro citou as notícias sobre os encontros de Cardozo para também fazer críticas ao episódio. Afirmou que a prisão dos executivos deve ser discutida “nos autos” e que não há qualquer empecilho para que ele mesmo receba os advogados constituídos – o que, segundo o juiz, ele faz “quase cotidianamente”.

“Intolerável, porém, que emissários dos dirigentes presos e das empreiteiras

pretendam discutir o processo judicial e as decisões judiciais com autoridades políticas”, afirmou o juiz. E continuou: “Mais estranho ainda é que participem desse encontro, a fiar-se nas notícias, políticos e advogados sem procuração nos autos das ações penais”.

Moro ressaltou ainda que Cardozo não é responsável pelas investigações, não fazendo diferença reunir-se com ele. “Não socorre os acusados e as empreiteiras o fato da autoridade política em questão ser o ministro da Justiça. Apesar de a Polícia Federal, órgão responsável pela investigação, estar vinculada ao ministério, o ministro da Justiça não é o responsável pelas ações de investigações”.

O juiz classificou o episódio de “indevida, embora mal sucedida, tentativa dos acusados e das empreiteiras de obter uma interferência política” e afirmou que Barbosa “bem definiu a questão” ao dizer que, se você é advogado em um processo, deve recorrer ao juiz, “nunca a políticos”.

CONTINUA

19 FEV 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Moro, porém, evitou criticar Cardozo de forma direta, afirmando que não há prova de que ele tenha se disposto a atender às solicitações das empreiteiras. “Sequer é crível que se dispusesse a interferir indevidamente no processo judicial e na regular e imparcial aplicação da Justiça”, escreveu o juiz.

Nota do ministério

O Ministério da Justiça, em nota, rebateu Moro e disse que é prerrogativa do ministro receber advogados.

Protesto pede demissão de Cardozo

¶ Cerca de 50 pessoas se reuniram nesta quarta-feira (18) em frente do prédio onde mora o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, em São Paulo, em um ato contra as reuniões que ele manteve com advogados de empreiteiras investigadas pela Operação Lava Jato. O movimento foi organizado pela internet pelo grupo “Vem Pra Rua”, que faz oposição ao governo da presidente Dilma Rousseff (PT). Usando máscaras com o rosto da presidente, os manifestantes fizeram um enterro simbólico da Constituição brasileira. O grupo fez ainda, no fim da tarde desta Quarta-feira de Cinzas, um panelaço e distribuiu apitos para as pessoas que passaram pela rua. Eles distribuíram também um panfleto com a foto de Cardozo e o carimbo de “procurado”. Aos gritos de “Fora Cardozo” e de “canalha”, o grupo pedia a demissão do ministro e o acusava de tentar impedir novos acordos de delação premiada na Operação Lava Jato.

19 FEV 2015

GAZETA DO POVO

STF autoriza prisão em casa para João Paulo Cunha

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou o ex-deputado do PT João Paulo Cunha a cumprir em regime aberto o restante da pena recebida no processo do mensalão. Atualmente no semiaberto, Cunha pode sair durante o dia para trabalhar, mas retorna à noite para a prisão. Ao progredir para o regime aberto, ele poderá cumprir em prisão domiciliar a pena imposta por peculato e corrupção passiva.

Condenado a seis anos e quatro meses de prisão, o ex-deputado é o único do núcleo político do mensalão que ainda não havia recebido a progressão de regime. Desde o ano passado, o ex-ministro José Dirceu e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares já cumprem pena em casa.

Antes de deixar a prisão, Cunha deverá passar por uma audiência na Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal, onde irá receber as orientações para cumprimento da pena em regime aberto.

Negativa

Em dezembro, embora Cunha já tivesse cumprido o tempo de prisão necessário para progredir de regime e tivesse bom comportamento carcerário, Barroso negou ao ex-deputado a passagem para o regime

aberto. Isso porque Cunha não havia comprovado o pagamento de R\$ 536,4 mil para a administração pública, o equivalente ao ressarcimento pelo dano causado com o crime de peculato praticado.

No início deste mês, o deputado conseguiu comprovar o pagamento dos R\$ 531 mil faltantes do valor total. Ele já havia pago R\$ 5 mil em dezembro. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recomendou ao STF que autorizasse a progressão de regime, após a comprovação do ressarcimento.

Barroso apontou, na decisão desta quarta-feira (18), que os valores recolhidos por Cunha correspondem ao mínimo fixado pela decisão do STF que determinou a reparação do dano.

Pena

O regime aberto deveria ser cumprido em casa do albergado. Como esse tipo de estabelecimento não existe no Distrito Federal, os presos são autorizados a passar o restante da pena em prisão domiciliar, desde que atendidos alguns requisitos, como o dever de permanecer em casa das 21h às 5h, comparecer bimestralmente em juízo, nunca andar em companhia de outros condenados, não frequentar bares, entre outros.

19 FEV 2015

GAZETA DO POVO

Acordo de delação de três executivos recua

As negociações dos acordos de delação premiada de três executivos da empreiteira Camargo Corrêa com delegados federais e procuradores da força-tarefa da Lava Jato retrocederam nas últimas duas semanas.

Presos há três meses sob acusação de cartel e corrupção em contratos da Petrobras, os executivos João Auler (presidente do Conselho de Administração), Dalton Avancini (presidente da construtora) e Eduardo Leite (vice-presidente) negociavam, em sigilo, suas delações premiadas.

Nas últimas semanas, as tratativas retrocederam. O acordo era duro, segundo uma autoridade envolvida, e serviria de “parâmetro para os demais colaboradores”. Os termos previam novas frentes de investigação e que outras seriam “ressuscitadas”, como a dos escândalos da Castelo de Areia — que tiveram provas consideradas nulas. Os advogados dos executivos não foram encontrados para comentar o caso.

Petrobras prepara defesa em ação judicial nos EUA

A Petrobras contratou o escritório americano Cleary, Gottlieb, Steen & Hamilton para defendê-la na ação coletiva movida contra a estatal por investidores na Corte de Nova York. A petrolífera já foi cliente da firma em outros litígios na Justiça americana e em emissões bilio-

Doleiro diz que operou R\$ 28 mi da OAS fora do esquema

O doleiro Alberto Youssef movimentou cerca de R\$ 28 milhões do que chamou de “caixa 2” da empreiteira OAS entre janeiro de 2013 e janeiro de 2014. Em sua delação premiada, Youssef afirmou que esses recursos foram movimentados à parte do esquema de desvios na Petrobras. A quantia registrada consta de planilha apreendida na sétima etapa da operação, em novembro.

Na planilha estão indicados valores, datas e locais para onde o doleiro enviava ou buscava dinheiro em espécie.

Youssef admitiu que operava o caixa paralelo da OAS e de outras empreiteiras, recebendo 3% de cada operação. Ao ser confrontado com a planilha, confirmou que algumas das siglas fazem referência a sedes da construtora e endereços residenciais em diferentes estados para onde ele ou pessoas indicadas levaram dinheiro. O doleiro ressaltou, contudo, que “pelo que sabe” essas movimentações irregulares não têm relação com a estatal petrolífera.

A OAS negou “veementemente” as acusações.

nárias de títulos e ações nos mercados internacionais. O Cleary Gottlieb assessorou a Petrobras no fronte internacional de sua capitalização de R\$ 120 bilhões em 2010, a maior de qualquer empresa na história e que levantou recursos para a exploração do pré-sal. A firma também aconselhou a estatal na emissão de US\$ 6 bilhões em Global Notes, em 2011, e na emissão de US\$ 11 bilhões em bônus internacionais, em 2013.

STJ nega liminar e mantém processo contra Eike Batista

O ministro Rogério Schietti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou pedido da defesa de Eike Batista e manteve o processo contra o empresário na 3.ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, especializada em crimes contra o sistema financeiro. Os advogados alegavam a incompetência da vara federal para julgar o caso de Eike, acusado de manipulação e outros crimes contra o mercado de capitais. O objetivo era tirar o caso da análise do juiz Flávio Roberto de Souza, que determinou em janeiro a apreensão de bens do empresário e de familiares. Na semana passada, operações foram feitas na casa da ex-mulher do empresário, Luma de Oliveira, e na residência de praia de Eike em Angra dos Reis (RJ).

19 FEV 2015

GAZETA DO POVO

Justiça suíça ordena buscas no HSBC

GENEVBRA

Estadão Conteúdo

A Justiça suíça fez ontem uma operação de busca e apreensão de dados e documentos nos escritórios do banco HSBC no país, para procurar provas de que o banco facilitaria a lavagem de dinheiro vindo do exterior. O judiciário suíço vem sendo pressionado e o país vive um clima de mal-estar desde que uma rede de jornais revelou que o banco havia ajudado 100 mil clientes de todo o mundo a abrir contas na Suíça e fugir do controle de seus países. Só no caso dos brasileiros são mais de 8,7 mil contas num total de US\$ 7 bilhões depositados.

Criticados por permitir que um banco atue para lavar dinheiro de criminosos de todo o mundo, os suíços decidiram finalmente des-cruzar os braços.

No último fim de semana, o Ministério Público da Confederação Suíça indicou que não tinha como agir, alegando que os dados revelados pela imprensa eram roubados. Mas, na manhã de ontem, foi a Justiça de Genebra que lançou a operação de busca e apreensão no banco. A acusação é de "lavagem de dinheiro agravado". O processo foi liderado pelos procuradores Olivier Jornote e Yves Bertossa.

Pelo menos dois escritórios em locais diferentes da cidade foram alvos da operação, que durou todo o dia. Para a Justiça, o banco pode ser responsabilizado por crime se ficar provado que não adotou medidas necessárias para evitar que suas contas fossem usadas para lavar dinheiro. Ao deixar os escritórios do banco, Jornot confirmou que havia colhido "muito material".

O HSBC respondeu imediatamente. "Temos colaborado com as autoridades suíças desde a descoberta dos dados roubados, em 2008, e vamos continuar a cooperar", indicou o banco por meio de seu porta-voz, Michael Spiess. A Justiça de Genebra indicou que deve chamar funcionários e banqueiros do HSBC a prestar depoimento nos próximos dias.

NOTA POLITICA

Folga boa

Os tribunais superiores e o Supremo Tribunal Federal estenderam o feriado de carnaval e não realizarão julgamentos ao longo desta semana em plenário. O presidente do STF, Ricardo Lewandowski, inclusive, está em viagem a trabalho na Itália. Ontem, ele foi recebido pelo Papa Francisco.

19 FEV 2015

GAZETA DO POVO

Empresa em recuperação judicial pode participar de licitação

ARTIGO

GEROLDO AUGUSTO HAUER,

G.A.Hauer Advogados Associados,
sócio-fundador

(geroldo@gahauer.com.br).

Colaboração: Jéssica Agda da Silva, G.

A. Hauer Advogados Associados

Em julgamento recente e inédito, a Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu mais uma das tantas controvérsias que pairam sobre a recuperação judicial, instituída desde 2005. Desta vez, o colegiado julgou recurso em que se debatia a possibilidade de participação de empresa recuperanda em procedimento licitatório, decidindo, por maioria de votos, a favor.

Apesar do voto contrário do relator, prevaleceu na Turma julgadora o entendimento de que a vedação imposta pela Lei de Licitações (8.666/93) à participação de empresas em concordata ou falência não alcança aquelas sob o regime da recuperação judicial, que é distinto.

De acordo com a ministra Assusete Magalhães, que acompanhou o voto vencedor, a tendência da corte é de analisar as questões relacionadas à recuperação judicial à luz do art. 47 da Lei 11.101/05, norma que consagra o princípio da preservação da empresa, cuja tônica é viabilizar a superação

da crise financeira da recuperanda para manutenção de sua atividade, prestigiando, assim, os interesses sociais que a orbitam, como a geração de empregos, riquezas e a arrecadação.

A questão parece, em princípio, estabelecer um conflito de interesses públicos, já que a tese contrária sugere que, ao exigir a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata para comprovação da qualificação econômico-financeira da licitante, a Lei de Licitações visa proteger o ente público contratante, razão por que a exigência deveria se aplicar, também, à recuperação judicial.

No entanto, ainda que não unânime, a nova interpretação conferida pelo STJ ao tema é a que melhor coincide com o propósito da recuperação, atendendo a interesses sociais relevantes, já que segue a tendência de auxiliar a empresa no cumprimento do plano, com vistas à superação da crise. Observando esta linha de raciocínio, impedir a recuperanda de participar de licitação representaria verdadeiro contrassenso, até porque, em muitos casos – como naquele julgado recentemente pela corte –, a empresa está focada na contratação com a administração.

Importante lembrar que, para assegurar sua participação, a recuperanda não fica dispensada de comprovar o atendimento aos demais pressupostos estabelecidos pela lei, dentre eles a regularidade fiscal.

Em suma, o novo entendimento da corte desobriga a licitante tão-somente de apresentar "certidão negativa de recuperação judicial", permitindo, pois, que a recuperanda concorra em processo licitatório.

19 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Corrupção na Petrobrás. Em despacho no qual renova prisão de executivos, Sérgio Moro faz referências a encontros do ministro José Eduardo Cardozo com advogados de construtoras; magistrado endossa crítica de Joaquim Barbosa ao apontar 'risco à integridade da Justiça'

Interferência política das empreiteiras é 'intolerável', afirma juiz da Lava Jato

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz todas as ações da Operação Lava Jato, classificou ontem de "indevida interferência política" a estratégia das empreiteiras do cartel que se instalou na Petrobrás de buscar apoio do governo, via Ministério da Justiça. No mesmo despacho em que decretou nova ordem de prisão preventiva de quatro executivos - Ricardo Pessoa, da UTC Engenharia, e Eduardo Leite, Dalton dos Santos Avancini e João Ricardo Auler, estes últimos da Camargo Corrêa - o juiz chamou de "intolerável que emissários dos dirigentes presos e das empreiteiras pretendam discutir o processo judicial e as decisões judiciais com autoridades políticas".

O juiz faz referência ao episódio do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que admitiu ter recebido advogados da Odebrecht para tratar da Lava Jato. O ministro reconheceu também um encontro com um advogado da UTC em seu gabinete, mas o tratou como fortuito e disse que os processos que tramitam em Curitiba não foram abordados na conversa.

"Embora os episódios ainda não tenham sido totalmente esclarecidos, trata-se, a ver deste Juízo, de uma indevida, embora malsucedida, tentativa dos acusados e das empreiteiras de obter uma interferência política em seu favor no processo judicial", alerta o juiz.

"Evidentemente, não com o oferecimento de vantagem indevida, mas certamente com o recorrente discurso de que as empreiteiras e os acusados são muito importantes e bem relacionadas para serem processadas ou punidas e que cabe ao governo ajudá-las de alguma forma", escreveu Moro.

No seu despacho, o juiz citou o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa, que, pelas redes sociais, defendeu a demissão do ministro da Justiça. Moro endossou a tese de Barbosa segundo a qual defensores que recorrem à política pretendem, na verdade, corromper a Justiça. "(Barbosa) bem definiu a questão em comentário também divulgado na imprensa: 'Se você é advogado num processo criminal e entende que a polícia cometeu excessos/deslizes, você recorre ao juiz. Nunca a políticos'."

Moro, porém, não censurou a conduta do ministro. "Nem seria apropriado que o fizesse já que não sujeita a minha jurisdição, mas acima de tudo porque não há notícia ou prova de que o ministro de Justiça tenha se disposto a atender às solicitações dos acusados e das empreiteiras".

O magistrado destaca, ainda, que nem "sequer é crível que (o ministro) se dispusesse a interferir indevidamente no processo judicial". Ele disse que cabe ao ministro da Justiça apenas dar à PF "as condições estruturais de realizar o seu trabalho com independência".

Para Moro, contudo, "a mera tentativa por parte dos acusados e das empreiteiras de obter interferência política em seu favor no processo judicial já é reprovável".

CONTINUA

“Assim como foram as aludidas tentativas de cooptação de testemunhas, indicando mais uma vez a necessidade da preventiva para garantir a instrução e a aplicação da lei penal e preservar a integridade da Justiça contra a interferência do poder econômico.”

Segundo ele, a conduta dos empreiteiros, a quem definiu como “algozes da Petrobrás”, caracteriza “total desvirtuamento do devido processo legal e com risco à integridade da Justiça e à aplicação da lei penal”.

Moro argumenta que “não há qualquer empecilho para que os advogados constituídos procurem a Justiça” e destacou que tem recebido “de portas abertas” os defensores. “Mais estranho ainda é que participem desses encontros, a fiar-se nas notícias, políticos e advogados sem procuração nos autos das ações penais.”

Inversão. O juiz também chamou de “uma estranha inversão de valores” as críticas à atuação da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e da própria Justiça. “O policial que descobre o cadáver não se torna culpado pelo homicídio e a responsabilidade pelos imensos danos sofridos pela Petrobrás e pela economia brasileira só pode recair sobre os criminosos, os corruptos e corruptores.”

A nova ordem de prisão dos executivos da UTC e da Camargo Corrêa é fundada “em risco à ordem pública, ao processo e à aplicação da lei penal”. O juiz foi alertado pela PF sobre vazamentos da sétima fase da Lava Jato – deflagrada em 14 de novembro.

Defesa. O criminalista Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, que defende Eduardo Leite, classificou a decisão de Moro como “surpreendente” e “com argumentos absolutamente divorciados da realidade”. “Se ele entende que as empreiteiras ainda estão agindo de forma ilícita, que puna os que agem em nome delas e não aqueles que estão presos”, disse. “Espero que ele não esteja seguindo a mesma trilha do ministro Joaquim Barbosa, que demonstra seu total desapego pela advocacia.”

Os advogados dos outros executivos não foram localizados. / RICARDO BRANDT, JULIA AFFONSO, MATEUS COUTINHO e FAUSTO MACEDO

Receber advogados é um ‘dever’, diz Ministério da Justiça

● A pedido da presidente Dilma Rousseff, o Ministério da Justiça rebateu em nota afirmações do juiz Sérgio Moro, que classificou em despacho como “intolerável” que advogados dos executivos presos pretendam discutir o processo judicial com autoridades políticas. “Em decorrência da decisão judicial proferida”, diz a nota, o Ministério da Justiça “esclarece e reitera que é dever do ministro da Justiça e de quaisquer servidores públicos receber advogados no regular exercício da profissão conforme determina o Estatuto da Advocacia”.

O ministério reiterou que a única audiência concedida para advogados da Lava Jato foi realizada no último dia 5, com defensores da Odebrecht, em que a empresa noticiou “a ocorrência de duas eventuais irregularidades”.

/ BEATRIZ BULLA E VERA ROSA

PONTOS-CHAVE

A polêmica das reuniões com os defensores

● Encontro

Segundo a revista *Veja*, o ministro José Eduardo Cardozo esteve com o advogado da UTC para tratar da Operação Lava Jato. Ele negou o teor da conversa.

● Demissão

O ex-presidente do STF Joaquim Barbosa pediu a demissão de Cardozo. O ministro, que admitiu ter recebido a defesa da Odebrecht em audiência, não quis polemizar.

● Críticas

Barbosa disse que advogados que recorrem a políticos “não buscam a Justiça, buscam corrompê-la.” Criminalistas que atuam na Lava Jato reagiram.

● Atitude ‘reprovável’

“Embora os episódios não tenham sido esclarecidos, trata-se de uma indevida, embora malsucedida, tentativa dos acusados e das empreiteiras de obter uma interferência política”

“É direito e dever do advogado lutar por seu cliente. Intolerável, porém, que emissários das empreiteiras pretendam discutir o processo judicial com autoridades políticas”

“Ministro Joaquim Barbosa bem definiu a questão: ‘Se você é advogado e entende que a polícia cometeu excessos, você recorre ao juiz. Nunca a políticos’”

Sérgio Moro

JUIZ FEDERAL

19 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo autoriza regime aberto para João Paulo

Beatriz Bulla / BRASÍLIA

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, autorizou ontem o ex-deputado petista João Paulo Cunha a cumprir em regime aberto o restante da pena a que foi condenado pela Corte no julgamento do mensalão. Atualmente, João Paulo pode sair durante o dia para trabalhar, mas retorna à noite para a prisão, no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília. Ao progredir do semiaberto para o aberto, ele poderá cumprir em prisão domiciliar a pena imposta por peculato e corrupção passiva.

Condenado a seis anos e quatro meses de prisão, o ex-deputado é o único do núcleo político do mensalão que ainda não havia recebido a progressão de regime. Desde o ano passado, o ex-ministro José Dirceu, o ex-deputado José Genoíno e o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares já cumprem pena em casa.

Antes de deixar a prisão, João Paulo tem de passar por audiência na Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal, onde receberá as orientações para o regime aberto.

Multa. Em dezembro, embora João Paulo já tivesse cumprido o tempo de prisão necessário para progredir de regime e registrado bom comportamento, Barroso negou o benefício, pois o ex-deputado não havia comprovado o pagamento de R\$ 536,4 mil a título de ressarcimento pelo dano causado pelo crime de peculato.

No início do mês, João Paulo comprovou o pagamento total da multa. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recomendou ao STF que autorizasse a progressão de regime.

Para cumprir a prisão domiciliar, João Paulo tem de ficar no Distrito Federal, em endereço declarado na Justiça. Caso queira se ausentar ou mudar de endereço, deve fazer um pedido formal à Justiça. Caberá a Barroso acatar ou não esse pedido.

O regime aberto deveria ser cumprido em casa do albergado. Como não há esse tipo de estabelecimento no Distrito Federal, os presos são autorizados a passar o restante da pena em prisão domiciliar, desde que atendidos requisitos como ficar em casa das 21 horas às 5 horas, comparecer bimestralmente em juízo, não andar em companhia de outros condenados e não frequentar bares, entre outras condições.

Condenada dupla por morte de pai e filho

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) condenou Diego de Melo Silva e Rodolfo Paulino dos Santos por terem matado pai e filho em uma tentativa de assalto, em novembro de 2013. Os dois tiveram pena fixada em 22 anos, dois meses e 20 dias, em regime fechado. O empresário Natanael Rodrigues de Souza, de 47 anos, e seu filho, Diego Silva de Souza, de 20, foram mortos a tiros na frente da casa da família, na Vila Curuçá, na zona leste da capital paulista.

19 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

STJ nega liminar e mantém processo contra Eike Batista

Advogados queriam arquivar processo na vara federal; para STJ, crime contra mercado de capitais é de interesse da União

Mariana Sallowicz / RIO
Beatriz Bulla / BRASÍLIA

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Rogerio Schietti Cruz negou o pedido apresentado pela defesa do empresário Eike Batista no processo em que é acusado de manipulação de mercado e outros crimes contra o mercado de capitais. Os advogados do empresário solicitaram o arquivamento do processo por falta de justa causa para a ação penal e alegaram incompetência da vara federal especializada em crimes contra o sistema financeiro para julgar o caso.

O mérito do recurso ainda será julgado pela Sexta Turma, da qual Schietti é integrante. O processo está em andamento na 3ª Vara Criminal do Rio. A defesa de Eike entrou com o habeas corpus no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e recorreu ao STJ após ele ter sido negado.

Ao alegar a incompetência da vara federal, os advogados do empresário buscavam alterar o local onde o processo tramita e tirar o caso da análise do juiz Flávio Roberto de Souza. O magistrado determinou a apreensão de bens do empresário e familiares, atendendo a pedido do Ministério Público Federal. Na semana passada, a Polícia Federal apreendeu três carros de luxo na casa da ex-mulher do empresário Luma de Oliveira, um iate e três jet skis.

Ao avaliar o pedido de liminar, o ministro Rogerio Schietti lembrou que há jurisprudência do STJ no sentido de que o crime contra o mercado de capitais, que lesiona o sistema financeiro nacional, são de interesse da União. Com isso, o julgamento cabe às varas federais especializadas em crimes contra o sistema financeiro nacional e de lavagem de dinheiro.

Acusação. Eike é acusado de manipulação e de outros crimes contra o mercado de capitais. Segundo a denúncia, o fundador da petroleira OGX (rebaptizada de OGPar) tinha acesso a todas as informações acerca da exploração e da viabilidade econômica dos campos de extração de petróleo. Em 2013, dias antes de ser divulgado fato relevante ao público investidor tratando da inviabilidade econômica dos campos, Eike Batista alienou milhões de ações da OGX, com lucro superior a R\$ 120 milhões, segundo a denúncia.

Em outro ponto, consta que Eike omitiu de investidores a existência de uma cláusula em contrato firmado com a OGX que o obrigaria a aportar até US\$ 1 bilhão na empresa caso o plano de negócios fosse mantido – o que não ocorreu.

19 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça suíça faz operação de busca e apreensão no HSBC

Ministério Público do país quer saber se banco facilitou a lavagem de dinheiro vindo do exterior com a abertura de contas

Jamil Chade

CORRESPONDENTE / GENEVRA

A Justiça suíça fez ontem uma operação de busca e apreensão de dados e documentos nos escritórios do banco HSBC no país, em busca de provas de que o banco facilitaria a lavagem de dinheiro vindo do exterior. O judiciário suíço vem sendo pressionado e o país vive um clima de mal-estar desde que uma rede de jornais revelou que o banco havia ajudado 100 mil clientes de todo o mundo a abrir contas na Suíça e fugir do controle de seus países. Só no caso dos brasileiros são mais de 8,7 mil contas num total de US\$ 7 bilhões depositados.

Criticados por permitir que um banco atue para lavar dinheiro de criminosos de todo o mundo, os suíços decidiram finalmente agir, ainda que a lista dos clientes fosse de conhecimento de autoridades de pelo menos cinco países europeus há mais de quatro anos. Espanha, França e EUA, por exemplo, já usaram a mesma lista para recuperar dinheiro de pessoas que não declararam que tinham essas contas no HSBC. Só os suíços ficaram em silêncio.

No último fim de semana, o Ministério Público da Confederação Suíça indicou que não tinha como agir, alegando que os dados revelados pela imprensa eram roubados. Mas, na manhã de ontem, foi a Justiça de Genebra que lançou a operação de busca e apreensão no banco. A acusação é de "lavagem de dinheiro agravado". O processo foi liderado pelos procuradores Olivier Jornot e Yves Bertossa.

Pelo menos dois escritórios em locais diferentes da cidade

foram alvos da operação, que durou todo o dia. Para a Justiça, o banco pode ser responsabilizado por crime se ficar provado que não adotou medidas necessárias para evitar que suas contas fossem usadas para lavar dinheiro. Ao deixar os escritórios do banco, Jornot confirmou que havia colhido "muito material".

O HSBC respondeu imediatamente. "Temos colaborado com as autoridades suíças desde a descoberta dos dados roubados, em 2008, e vamos continuar a cooperar", indicou o banco por meio de seu porta-voz, Michael Spiess. O banco se referia ao fato de que o vazamento da informação ocorreu por conta do ex-funcionário do HSBC, Hervé Falciani, que há sete anos copiou os nomes de todos os clientes em um CD e deixou a Suíça.

Ontem, numa de suas sedes, o banco ordenou que seus seguranças tentassem impedir os jornalistas de fazer imagem do local. "Aqui é uma propriedade privada", gritavam os seguranças, expulsando fotógrafos para a rua e fechando as cortinas do local de forma apressada. Funcionários também foram instruídos a permanecer dentro do escritório para que suas imagens não fossem feitas.

A Justiça de Genebra indicou que deve chamar funcionários e banqueiros do HSBC a prestar depoimento nos próximos dias. Alguns deles são suspeitos de terem ajudado clientes a cometer "atos de lavagem" ou de ter participado desses crimes.

O escândalo, que ficou conhecido como Swissleaks, expôs não apenas o HSBC, mas todo o sistema financeiro suíço que, por décadas, ajudou clientes de todo o mundo a trazer suas fortunas para Genebra e Zurique.

Com as revelações, as autoridades suíças passaram a ser questionadas sobre seu silêncio diante das acusações. O banco HSBC, por exemplo, insiste

que essas acusações "fazem parte do passado" e que a instituição passou por uma transformação desde 2007. Entre os clientes destacados pelas revelações estão criminosos, traficantes de drogas e armas, ditadores, cantores e esportistas.

Lava Jato. As investigações na Suíça devem acabar envolvendo nomes citados na Operação Lava Jato, que apura um esquema de corrupção na Petrobrás. Questionado pelo Estado como as contas relativas à estatal brasileira estariam na investigação, Jornot evitou dar detalhes. "Vamos fazer uma análise geral de todas as acusações existentes. Por enquanto, não quero me pronunciar sobre um ou outro caso, mas todos os que foram indicados nos documentos que chegaram à imprensa serão investigados."

O HSBC de Genebra abriu conta e recebeu o depósito de dinheiro em sua sede suíça proveniente de propinas no caso da Petrobrás. Isso é pelo menos o que revela em sua delação premiada o ex-gerente executivo de engenharia da Petrobrás Pedro Barusco, que abriu um total de 19 contas em nove bancos na Suíça para receber propinas. Só no HSBC ele teria cerca de US\$ 6 milhões.

Mas as suspeitas apontam que outros envolvidos na Operação Lava Jato também usaram o banco em Genebra. No início da semana, o Estado revelou que a conta de Barusco está bloqueada e o dinheiro será devolvido aos cofres públicos.

Agora, a Justiça de Genebra quer saber se o HSBC realizou os controles exigidos pela lei para saber como esse dinheiro acabou sendo depositado na Suíça. Se ficar provado que o banco fez vistas grossas à origem dos recursos ou auxiliou na abertura das contas, a instituição pode ser denunciada formalmente por crime de lavagem de dinheiro.

CONTINUA

19 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

No Brasil, a força-tarefa do Ministério Público que investiga a Petrobrás também começa a investigar de que forma os bancos agiram para permitir que o dinheiro da propina fosse movimentado.

19 FEV 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

Lewandowski discute "papel do Judiciário" com o papa



Audiência privada no Vaticano durou cerca de 20 minutos

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, se reuniu na manhã desta quarta-feira com o Papa Francisco, em uma audiência privada no Vaticano. Durante cerca de 20 minutos do encontro, os dois trocaram impressões sobre o papel do Judiciário na promoção da justiça e da paz social, na garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana e na realização

de objetivos de desenvolvimento sustentável.

De acordo com a assessoria do Supremo, o papa e Lewandowski também falaram na audiência sobre a conjuntura do Brasil e da região sul-americana. Na conversa, o pontífice destacou a "necessidade se garantir a progressiva melhoria das condições de vida nos países da América Latina, sobretudo para os grupos sociais mais frágeis e desassistidos". ●

19 FEV 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

Empresas e trabalhadores no TRT

Curitiba tem hoje mais um "dia D" do transporte coletivo. A Comec, a Urbs, o Sindicato das Empresas de ônibus (Setransp) e o Sindicato dos Motoristas e Cobradores (Sindimoc) se reunirão no Tribunal Regional do Trabalho (TRT-PR) para definir os novos rumos do setor.

Na audiência anterior, na última sexta-feira, a desembargadora Ana Carolina Zaina estipulou uma multa de R\$ 1 milhão por dia, caso a Comec não faça o repasse necessário para o pagamento do adiantamento salarial de motoristas e cobradores, que deve ser depositado até amanhã. No entanto, de acordo com a Comec, o dinheiro da bilhetagem eletrônica é direcionado automaticamente para as empresas, dispensando qualquer rateio.

Para o Sindimoc, isso não é garantia de que o dinheiro esteja na conta dos trabalhadores. O sindicato afirma que o estado de greve está permanentemente deflagrado e que, se não houver pagamento também não haverá ônibus nas ruas.

O Sindimoc também espera receber hoje a proposta patronal para os novos salários e benefícios. Segundo o vice-presidente da entidade, Dino Mattos, a pauta conta também com pedidos referentes às condições de trabalho dentro das estações-tubo e a criação de um seguro contra acidentes. "Queremos recomposição salarial da inflação e mais 6%, além de aumento no vale alimentação, de forma que acompanhe a defasagem", comentou Dino. (JS)

19 FEV 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MP suíço faz buscas no HSBC para investigar lavagem de dinheiro

O Ministério Público de Genebra, na Suíça, fez buscas ontem nos escritórios do HSBC Holdings, após a Justiça do país abrir investigação criminal por suspeitas de que o banco esteja sendo usado para facilitar a prática de crimes de lavagem de dinheiro. O trabalho de busca foi coordenado pelo procurador-geral Olivier Jornot e pelo procurador Yves Bertossa.

As denúncias de sonegação fiscal foram feitas inicialmente pelo SwissLeaks, um consórcio internacional de jornalismo investigativo. De acordo com a entidade, a instituição ajudou clientes de mais de 200 países a sonegarem impostos. Estima-se que 104 bilhões de euros tenham sido sonegados com a ajuda do HSBC entre novembro de 2006 e março de 2007.

Apesar de concentrada no HSBC Private Bank da Suíça, as investigações poderão ser direcionadas também a pessoas físicas, uma vez que, segundo a imprensa internacional, há uma lista com 106 mil contas bancárias, a chamada Lista Falciani. Nela estão nomes de empresas e pessoas supostamente envolvidas, como políticos, artistas, desportistas, empresários e até mesmo indivíduos acusados de atividades criminosas como terrorismo, tráfico de drogas, de armas e de diamantes.

Com a divulgação de parte das informações, foram abertas investigações criminais também na França, Bélgica, Argentina e nos Estados Unidos. No domingo (15), o HSBC divulgou nota pedindo desculpas aos clientes e investidores pelas práticas de sua subsidiária após alegações de que ajudou clientes a não cumprirem com as obrigações fiscais.

Receita Federal está de olho em correntistas brasileiros do HSBC na Suíça

A Receita Federal já investiga brasileiros com indícios de movimentação financeira no Banco HSBC na Suíça. A lista foi divulgada pelo International Consortium of Investigative Journalism (Consórcio Internacional de Jornalismo Investigativo) e pode indicar fraude fiscal.

“São 6,6 mil contas bancárias abertas no banco no período de 1988 a 2006, supostamente relacionadas a 4,8 mil cidadãos de nacionalidade brasileira, que totalizariam saldo, em 2006 e 2007, no valor de US\$ 7 bilhões”, destaca a Receita.

O Fisco informou ainda que, por meio de sua unidade de inteligência, teve acesso a parte da lista contendo o nome de pessoas que teriam relacionamento financeiro com a instituição. “As análises preliminares

de alguns contribuintes já revelam hipóteses de omissão ou incompatibilidade de informações prestadas ao Fisco brasileiro, entre outros casos”, acrescenta.

A Receita Federal diz também que está aprofundando as pesquisas sobre o tema para obter mais informações, inclusive mediante a cooperação internacional, para a correta identificação do maior número possível de contribuintes relacionados e o levantamento de possíveis valores não declarados. Caso tenha ocorrido, os investidores são passíveis de autuação e de representação fiscal para fins penais em razão da ocorrência de crime contra a ordem tributária.

“É relevante notar que alguns desses contribuintes já haviam sido investigados anteriormente pela Receita Federal”, diz o órgão.

19 FEV 2015

BEMPARANÁ

João Paulo Cunha ganha pena em regime aberto

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou o ex-deputado do PT João Paulo Cunha a cumprir em regime aberto o restante da pena recebida no processo do mensalão. Atualmente no regime semiaberto, Cunha pode sair durante o dia para trabalhar, mas retorna à noite para a prisão. Ao progredir para o regime aberto, ele poderá cumprir em prisão domiciliar a pena imposta por peculato e corrupção passiva.

Condenado a seis anos e quatro meses de prisão, o ex-deputado petista é o único do núcleo político do mensalão que ainda não havia recebido a progressão de regime. Desde o ano passado, o ex-ministro José Dirceu e o ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares, já cumprem pena em casa.

Antes de deixar a prisão, Cunha deverá passar por uma audiência na Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (Vepema) do Distrito Federal, onde irá

receber as orientações para cumprimento da pena em regime aberto. As audiências acontecem às terças-feiras em Brasília.

Em dezembro, embora Cunha já tivesse cumprido o tempo de prisão necessário para progredir de regime e tivesse registrado bom comportamento carcerário, Barroso negou ao ex-deputado a passagem para o regime aberto. Isto porque Cunha não havia comprovado o pagamento de R\$ 536,4 mil para a administração pública, o equivalente ao ressarcimento pelo dano causado com o crime de peculato praticado pelo ex-deputado no esquema do mensalão.

No início deste mês, o deputado conseguiu comprovar o pagamento dos R\$ 531 mil faltantes do valor total. Ele já havia pago R\$ 5 mil aos cofres públicos em dezembro. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, recomendou ao STF que autorizasse a progressão de regime a Cunha, após a comprovação do ressarcimento.